



PREFEITURA DE CUJUBIM/RO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 022/PGM/2026

Cujubim/RO, 10 de março de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Haroldo Rodrigues Figueiredo**
Presidente da Câmara Municipal de Cujubim/RO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 022/2026**, que **altera a Lei Municipal nº 1.588, de 24 de março de 2025**, com a finalidade de modificar a nomenclatura da atual **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, que passará a denominar-se **Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMAS**.

A presente proposta visa promover a adequação institucional da denominação da referida pasta, de modo a refletir de forma mais precisa a amplitude das políticas públicas desenvolvidas pelo Município no campo da proteção social, especialmente aquelas voltadas à promoção da família, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e ao desenvolvimento social da população em situação de vulnerabilidade.

Ressalte-se que a assistência social constitui importante política pública integrante do sistema de seguridade social, conforme estabelecido nos arts. 203 e 204 da Constituição da República, tendo como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho e o amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, a alteração da nomenclatura da secretaria municipal busca alinhar a estrutura administrativa do Município às diretrizes contemporâneas das políticas públicas de assistência social e desenvolvimento humano, especialmente no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, fortalecendo a atuação institucional da pasta e ampliando a clareza quanto às suas atribuições.

Importante destacar que a presente proposição **não implica criação de novo órgão da administração pública**, tampouco gera aumento de despesa pública ou criação de cargos, limitando-se exclusivamente à atualização da denominação da secretaria municipal, mantendo-se integralmente suas competências administrativas, programas, políticas públicas e estrutura funcional.

A iniciativa encontra fundamento na autonomia administrativa conferida aos Municípios pelos arts. 18 e 30 da Constituição Federal, bem como na competência do Poder Executivo para propor normas relativas à organização administrativa municipal.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.





PREFEITURA DE CUJUBIM/RO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Renovo, por oportuno, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal de Cujubim/RO





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Mensagem	Identificação/Número de Lei Nº 022_PGM_2026 - Alteração de	Data 10/03/2026
--------------------------------------	---	---------------------------

ID: 467067	Processo	Documento
CRC: A4FA86FA		
Processo: 1-408/2026		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 10/03/2026 09:46:34 Finalização: 10/03/2026 09:47:17		

MD5: **8108B7B9B974B380A521EEC02A1D9B7C**
SHA256: **FBCB54CB7DBC1C9C5AAE4A299C5576073C707CEE75673CB114C2040B4C426A69**

Súmula/Objeto:
Mensagem de Lei Nº 022_PGM_2026 - Alteração de Nomenclatura da SEMAS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEMAS	10/03/2026 09:46:34
--	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/03/2026 09:46:34
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	10/03/2026 12:07:49
-------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 467067 e o CRC A4FA86FA.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 022/2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.588, de 24 de março de 2025, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII do art. 7º da Lei Municipal nº 1.588, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

VII – Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMAS.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Seção VIII da Lei Municipal nº 1.588, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção VIII

Da Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social

Art. 3º A alteração de nomenclatura prevista nesta Lei tem por finalidade adequar a denominação institucional da pasta às políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal, especialmente aquelas voltadas:

I – à proteção social básica e especial;

II – ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

III – à promoção da dignidade da pessoa humana;

IV – à execução da política municipal de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

V – à promoção do desenvolvimento social da população em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º A alteração de nomenclatura prevista nesta Lei não implica:

I – criação de novo órgão da administração pública municipal;

II – extinção da secretaria atualmente existente;

III – criação automática de cargos públicos;

IV – aumento de despesas públicas;

V – alteração de regime jurídico de servidores.



Art. 5º Ficam preservadas todas as competências administrativas, programas, convênios, contratos, políticas públicas, fundos, conselhos municipais, sistemas administrativos e demais atos vinculados à antiga denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As referências constantes em leis, decretos, portarias, contratos, convênios, documentos oficiais e demais atos administrativos à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS passam a ser compreendidas como referências à Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMAS.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário ao estabelecido nesta Lei Ordinária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim







Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto	Identificação/Número de Lei Ordinária Nº 022_2026 - Alteração	Data 10/03/2026
-------------------------------------	---	---------------------------

ID: 467066	Processo	Documento
CRC: 89BA4010		
Processo: 1-408/2026		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 10/03/2026 09:45:10	Finalização: 10/03/2026 09:46:29	

MD5: **0495B95B655C73279B25D617852330FA**
SHA256: **143F028CFF6F322D019394ED7041F6B50960923437C08EF9DA951B80AEBFAC8B**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei Ordinária Nº 022_2026 - Alteração de Nomenclatura da SEMAS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEMAS	10/03/2026 09:45:10
--	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/03/2026 09:45:10
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	10/03/2026 12:07:49
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 467066 e o CRC 89BA4010.





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	22	11/03/2026

ID:	467484	Processo	Documento
CRC:	C4006159		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER		
Criação:	11/03/2026 08:30:01	Finalização:	11/03/2026 08:31:55

MD5: 226EBAD83F5921064D80C0E74FECE1F3

SHA256: 5A05B0C40B88C1A6D1471145D42789835FB691A77BC9ED04100800F9BDCCC574

Súmula/Objeto:

MENSAGEM DE LEI Nº022/GP/2026- Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.588, de 24 de março de 2025, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO 11/03/2026 08:31:17

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 11/03/2026 08:31:22

CIENTES

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA 11/03/2026 09:17:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 467484 e o CRC C4006159.